



PORTARIA Nº 162/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto n.º 39.594, de 15 de julho de 2013, que institui, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis de Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco – GTCon Estatais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular n.º 005/2013 - GSF, da Secretaria da Fazenda de Pernambuco, datado de 22 de abril de 2013, c/c o teor da Comunicação Interna n.º 030/2013 da Gerência Financeira, datada de 23 de julho de 2013 e despachos em seu verso;

RESOLVE:

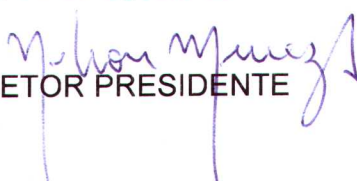
Art. 1º - Instituir no âmbito do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, o **Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis de Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco – GTCon Estatais**, com atribuições específicas descritas no Decreto n.º 39.594, de 15 de julho de 2013, que terá a seguinte composição:

- a) Luiz Gonzaga da Silva Neto – mat. 1089;
- b) Esdras Segundo da Silva – mat. 243;
- c) Renata Santana Vieira – mat. 515;
- d) José Moreira de Oliveira – mat. 1080;
- e) José Roberto Melo Cavalcanti – mat. 1090;
- f) Alan Simão dos Santos – mat. 505;
- g) Laurenildo Freitas da Silva – mat. 265.

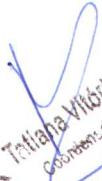
Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de agosto de 2013.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES.**


Tatiana Vitoria Furtado
Coordenadora Jurídica


Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br